



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA Nº 07/2019 DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E PLENÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão extraordinária e plenária número sete do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1100, no Plenário Milton Varela Dutra, sob a presidência da Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Denise Pacheco, Alexandre Corrêa da Cruz, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Rejane Souza Pedra, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Francisco Rossal de Araújo, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Maria Helena Lisot, Lucia Ehrenbrink, George Achutti, Laís Helena Jaeger Nicotti, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Manuel Cid Jardon e Roger Ballejo Villarinho, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente deste Tribunal. Não participaram da sessão os Exmos. Desembargadores Clóvis Fernando Schuch Santos, Wilson Carvalho Dias, Gilberto Souza dos Santos e Raul Zoratto Sanvicente, em razão de férias; Flávia Lorena Pacheco e Simone Maria Nunes, em LTS; Maria Madalena Telesca, Tânia Regina Silva Reckziegel, Marcelo José Ferlin D'Ambroso e Ângela Rosi Almeida Chapper, justificadamente. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Victor Hugo Laitano. Declarada aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou a todos e fez os seguintes **REGISTROS: Nota de pesar:** pelo falecimento da advogada Célia Maria Alves Rodrigues, ocorrido no dia 17 de julho de 2019. Referiu que, nas palavras do juiz diretor do Foro de Gramado, Edenir Barbosa Domingos, a advogada "manteve um trabalho ético e incansável na busca pela aplicação justa do Direito do Trabalho". Logo após, cumprimentou os aniversariantes do mês de agosto: Desembargadores George Achutti, dia 05 de agosto; Luiz Alberto de Vargas, 28 de agosto e Tânia Regina Silva Reckziegel, dia 29 de agosto de 2019. Na sequência, pediu a palavra a Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra para registrar voto de pesar em face do



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

falecimento de Cleusa Martinez, advogada muito atuante na Justiça do Trabalho. A Exma. Desembargadora-Presidente associou-se à homenagem. Na sequência, pediu a palavra a Exma. Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse para comunicar que a Comissão responsável pelo estudo sobre a possibilidade de convocação de Juízes para o Tribunal está concluindo os trabalhos e que, possivelmente, na próxima semana, encaminhará para a análise dos Exmos. Desembargadores, da Exma. Desembargadora-Presidente e do Exmo. Desembargador-Corregedor. Acrescentou que, posteriormente, será realizada reunião com os Presidentes de Turmas para discussão quanto à dinâmica concebida. Sua Excelência solicitou a contribuição de todos com o encaminhamento de sugestões que entenderem necessárias ao aprimoramento do projeto. Logo após, manifestou-se o Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo dizendo da dedicação da Comissão diante da complexidade do estudo, que tem ampla repercussão, para possibilitar a entrega dentro do prazo estipulado, solicitando a atenção de todos ao tema, em face de sua importância. Feitos os registros, a Exma. Desembargadora-Presidente submeteu à aprovação da Ata nº 06/2019, da Sessão Extraordinária e Plenária, ocorrida em 19 de julho de 2019, a qual foi aprovada. Passou-se a apreciar a matéria da pauta. **PROC. TRT Nº 0007779-43.2018.5.04.0000 IUJ.**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

SUSCITE: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. **RELATOR:** DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA DE MATOS DANDA. **DECISÃO:** por unanimidade, **JULGAR INCABÍVEL** a uniformização de jurisprudência no tema proposto, determinando o arquivamento dos autos. Na forma do art. 6º da Instrução Normativa TST nº 37/2015, oficie-se ao Presidente do TST, para ciência do presente acórdão.

PAUTA DA CORREGEDORIA. PROC. TRT Nº 2437/2019 (PROAD). EXPEDIENTE DE PROMOÇÃO DE JUIZ SUBSTITUTO PARA JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. DECISÃO: Certifico e dou fé que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sessão extraordinária e plenária realizada nesta data, resolveu proceder, nos termos do disposto no inciso VII do artigo 24 de seu Regimento Interno, à indicação do nome do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto PAULO ERNESTO DORN, para promoção, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Erechim, nos termos do que consta do respectivo processo, verificando-se 36 (trinta e seis) votos a favor, fundamentados na observância ao critério da antiguidade. Promovido, portanto, o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto PAULO ERNESTO DORN. A Exma. Desembargadora-Presidente parabenizou o Exmo. magistrado desejando sucesso nessa nova fase que se inicia. Antes de passar à apreciação do próximo tema, pediu a palavra o Exmo. Desembargador



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Francisco Rossal de Araújo para expressar que os integrantes da Comissão de Jurisprudência ficaram preocupados no que se refere à suspensão dos processos determinada pela liminar proferida pelo Ministro Gilmar Mendes, uma vez que é um tema de ampla repercussão. A seguir, manifestou-se o Exmo. Desembargador Cláudio Antonio Cassou Barbosa, demonstrando, igualmente, preocupação, uma vez que os processos na Justiça do Trabalho representam uma cumulação objetiva de pedidos, e a suspensão em razão de um pedido ou dois, representaria um prejuízo para as partes, para a sociedade e para a jurisdição. Fez considerações acerca de algumas possibilidades, mas ressaltou a gravidade do problema em razão da impossibilidade de, em um mesmo processo, alguns pedidos ficarem suspensos enquanto outros seguem tramitando, destacando que nem o e-Gestão, nem o PJe estão preparados para essa situação. Sugeriu uma discussão coletiva com a regulamentação por parte deste Tribunal, impossibilitando, assim, que os magistrados procedessem de formas distintas. Destacou que o Pje prevê a possibilidade de desdobramento, ressaltando a necessidade de um estudo em razão das implicações daí decorrentes. A Exma. Desembargadora-Presidente manifestou-se favoravelmente à regulamentação em face das diversas interpretações das matérias que levariam à suspensão dos processos. O Exmo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Desembargador João Batista de Matos Danda manifestou-se favorável à composição de um grupo de trabalho para a apresentação de proposta de regulamentação diante da diversidade de interpretações que o tema pode gerar. Manifestou-se o Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga favoravelmente à apresentação de proposta de regulamentação pelas Comissões de Informática e de Jurisprudência. A seguir, pediu a palavra o Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo para dizer que já houve comunicação entre os integrantes do COLEPRECOR e que os dirigentes do Colégio de Presidentes e Corregedores já estão cientes e em contato com o Exmo. Ministro Lelio Bentes Correa para que haja uma regulamentação nacional sobre o assunto. Seguiu-se a pauta. **PAUTA DA PRESIDÊNCIA. PROC. TRT Nº 0005954-30.2019.5.04.0000 PA. INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO DA CONSULTA DE QUE TRATAM OS §§ 1º e 14 DO ARTIGO 16 DO REGIMENTO INTERNO E INDICAÇÃO DOS NOMES DOS DESEMBARGADORES ELEGÍVEIS QUE COMPORÃO AS RESPECTIVAS NOMINATAS DA CONSULTA PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL E DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL.** A Exma. Desembargadora-Presidente apresentou a matéria, destacando a participação de todos os Juizes na consulta, prática já consolidada em anos anteriores,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

de acordo com o disposto no Regimento Interno, o que disse ser exemplo para todos os Tribunais do país. A seguir, apresentou os nomes dos Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda e Ana Luiza Heineck Kruse e da magistrada Carolina Hostyn Gralha, que integrarão a Comissão de Consulta agradecendo, antecipadamente, o trabalho que será realizado por Suas Excelências. Destacou, a seguir, que, na reunião institucional realizada, manifestaram interesse em compor a nominata de consulta para o cargo de Presidente do Tribunal os Exmos. Desembargadores Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Carmen Izabel Centena Gonzalez e Maria da Graça Ribeiro Centeno, e para o cargo de Vice-Presidente os Exmos. Desembargadores Luiz Alberto de Vargas, Alexandre Corrêa da Cruz, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Francisco Rossal de Araújo e Manuel Cid Jardon, perguntando a Suas Excelências se confirmavam, perante o Tribunal Pleno, o interesse de compor as nominatas. Pediu a palavra o Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas declinando de concorrer ao cargo de Vice-Presidente. Os demais Desembargadores nominados confirmaram o interesse em colocar seus nomes à disposição, não havendo manifestação de interesse para a inclusão de mais algum nome. Em prosseguimento, apresentou a nominata de consulta para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial, decorrentes da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

reunião institucional realizada e de mensagem eletrônica encaminhada pelo Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso no dia 05 de agosto próximo passado. Destacou que, para o cargo de Diretor, manifestaram interesse os Exmos. Desembargadores Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa e Brígida Joaquina Charão Barcelos, e que, para o cargo de Vice-Diretor colocaram seus nomes à disposição os Exmos. Desembargadores João Paulo Lucena, Brígida Joaquina Charão Barcelos e Marcelo José Ferlin D'Ambroso, perguntando a Suas Excelências se confirmavam, perante o Tribunal Pleno, o interesse de compor as nominatas. Pediu a palavra a Exma. Desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos, para declinar de concorrer ao cargo de Diretor da Escola Judicial, mantendo seu nome para o cargo de Vice-Diretor. Os demais Desembargadores nominados confirmaram o interesse em colocar seus nomes à disposição, não havendo manifestação de interesse para a inclusão de mais algum nome. **DECISÃO:** Certifico e dou fé que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sessão extraordinária e plenária realizada nesta data, por unanimidade, CONSTITUIU a Comissão de Consulta de que tratam os arts. 3º e 4º da Resolução Administrativa nº 19/2017, composta pelos seguintes integrantes: Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, que a presidirá, Desembargadora



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ana Luiza Heineck Kruse e a Juíza do Trabalho Carolina Hostyn Gralha. Por unanimidade, ainda, INDICOU os Desembargadores Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Carmen Izabel Centena Gonzalez e Maria da Graça Ribeiro Centeno para comporem a nominata de consulta para o cargo de Presidente do Tribunal e os Desembargadores Alexandre Corrêa da Cruz, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Francisco Rossal de Araújo e Manuel Cid Jardon para comporem a nominata de consulta para o cargo de Vice-Presidente, a ser realizada entre todos os Desembargadores e Juízes de 1º Grau em atividade, a fim de apurar os nomes daqueles, dentre os elegíveis, que a maioria indica para o exercício dos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal, na forma da Resolução Administrativa nº 19/2017 deste Tribunal. Por unanimidade, ainda, INDICOU o Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa para compor a nominata de consulta para o cargo de Diretor da Escola Judicial e os Desembargadores João Paulo Lucena, Brígida Joaquina Charão Barcelos e Marcelo José Ferlin D'Ambroso para comporem a nominata de consulta para o cargo de Vice-Diretor da Escola Judicial, a ser realizada entre todos os Desembargadores e Juízes de 1º Grau em atividade, a fim de apurar os nomes daqueles, dentre os elegíveis, que a maioria indica para o exercício dos cargos de Diretor e Vice-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Diretor da Escola Judicial, na forma da Resolução Administrativa nº 19/2017 deste TRT4. Na sequência, pediu a palavra o Exmo. Desembargador George Achutti colocando seu nome à disposição, também, ao cargo de Vice-Corregedor, embora sabendo que as nominatas formadas nesta data não abarcam aquele cargo. Logo após, a Exma. Desembargadora-Presidente passou a palavra a todos os Exmos. Desembargadores integrantes das nominatas para seus pronunciamentos. Na sequência, a Exma. Desembargadora-Presidente lembrou o disposto no artigo 7º da Resolução Administrativa 19/2017, deste Tribunal, no que se refere ao texto de apresentação individual que deverá ser redigido pelos candidatos integrantes das nominatas, para disponibilização aos magistrados da 4ª Região. Após, manifestou-se a Exma. Desembargadora Beatriz Renck solicitando que o assunto referente às férias de verão dos Exmos. Desembargadores ficasse para ser decidido após a eleição do dia 04 de outubro, em face das possíveis alterações nas composições dos órgãos julgadores, cancelando-se, assim, a reunião prevista para a próxima segunda-feira. Todos anuíram à proposição. Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora-Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão da qual eu, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção de Dissídios Coletivos, lavrei a presente ata,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

que vai devidamente assinada. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC.-.-.-